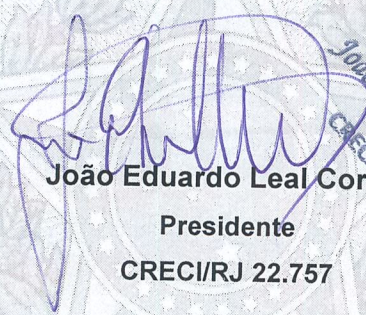


TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO REFERENTE AO
PROTOCOLO Nº 1.689.310

Diante da justificativa exposta e com fulcro no art. 2º, caput e parágrafo único, VII, da lei nº 9.784/1999, verificada a presença de parecer jurídico, autorizo a contratação, depois de cumpridos todos os trâmites legais exigidos, diante da necessidade que este Conselho tem quanto ao objeto a ser adquirido.

Rio de Janeiro/RJ, em 16 de outubro de 2026.


João Eduardo Leal Corrêa

Presidente

CRECI/RJ 22.757